

Estudo Técnico Preliminar 3/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 01241.000096/2024-11

2. Descrição da necessidade

O Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI é uma unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) que desde sua criação, em 1982, atua em parceria com agentes do setor privado, da academia e do governo para promover ambiente propício à geração de inovações em processos e produtos, visando o fortalecimento da indústria nacional.

Como condições necessárias para a manutenção de um ambiente de trabalho saudável e produtivo, o CTI valoriza a competência, o esforço e a dedicação de sua força de trabalho, o respeito à diversidade de ideias e opiniões, a atitude colaborativa e o desempenho coletivo.

A capacitação e o aperfeiçoamento funcional dos servidores, com base no Decreto n. 9.991, de 28 de agosto de 2019, são elaborados anualmente pelos órgãos e entidades que fazem parte do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC) o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP). O PDP é um instrumento da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), no qual são estabelecidas as necessidades de desenvolvimento que deverão ser atendidas ao longo do ano por meio de ações de capacitação.

Na Cadeia de Valor do Plano Diretor 2021 – 2025 do CTI, o PDP — Plano de desenvolvimento de Pessoas, está contemplado no Macroprocesso Gerencial Estratégico do CTI. O objetivo do PDP no Macroprocesso é promover o desenvolvimento dos servidores em exercício no CTI nas competências necessárias à consecução dos objetivos institucionais.

Para prover conhecimentos aos servidores e promover a assimilação de uma visão holística capaz de referenciar as tomadas de decisões e contribuir para a realização dos objetivos estratégicos da instituição e propiciando eficiência e economicidade na gestão orçamentária e financeira do órgão, é necessário buscar treinamento conceituado e com experiência reconhecida no mercado.

A capacitação ora pretendida visa preparar os servidores da Divisão de Material e Patrimônio na implantação e operacionalização das funcionalidades do sistema SIADS, atualizado com a Portaria ME Nº 4.378/2022.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Material e Patrimônio	Márcio Elias de Castro Sant'ana

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a escolha do evento, foram considerados os seguintes aspectos para atender de forma imediata as necessidades dos servidores do CTI:

- data do evento mais próxima;
- formato online e ao vivo de interativa aos participantes;
- conhecimento dos professores referente ao tema;
- reconhecimento da empresa ministradora do evento na esfera pública.

5. Levantamento de Mercado

Na busca por cursos que atendessem a necessidade de capacitação da Divisão, obteve-se como resultado cursos similares com data de realização próxima do início, o que não atenderia o prazo estipulado de 45 dias de antecedência à submissão dos autos para análise da CPFRH; ou tinham valores de inscrição superiores ao atual ofertado; ou estavam em períodos que os colaboradores da DIMPA não poderiam realizar a capacitação, face a implantação do SIADS prevista para março de 2024.

Isto posto, a escolha foi pela capacitação ofertada pela empresa ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, que atende as necessidades de prazo, valor e disponibilidade de realização conjunta dos servidores da Divisão.

6. Descrição da solução como um todo

A One Cursos, é uma empresa sediada em Brasília/DF, especializada em treinamento, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos para organizações públicas e privadas; vem atuando em diversas capitais, promovendo cursos abertos e fechados (in company), treinamentos, simpósios, seminários, conferencia, workshop, auditoria e consultoria, etc., ministrados por profissionais qualificados, consultores, conferencistas e professores especializados em diversas áreas de interesse nos setores público e privado, selecionados entre os melhores do mercado.

São objetivos do evento apresentar as funcionalidades e noções básicas na prática sobre a operacionalização do SIADS, visando alcançar servidores públicos que atuam direta e indiretamente com a gestão de bens de consumo e permanente. É imprescindível conhecer as funcionalidades do SIADS relacionadas com a gestão e controle do patrimônio público, em busca da conciliação de saldos dos bens permanentes e materiais de consumo, em atendimento a Portaria ME nº 4.378, de 11 de maio de 2022.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme necessidade apresentada à Comissão Permanente de Formação de Recursos Humanos - CPFRH através do Memorando nº 50, Documento SEI 11712412, a participação do evento será direcionada aos 02 (dois) servidores da Divisão de Material e Patrimônio:

- Francisco José da Silva
- Márcio Elias de Castro Sant'ana

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.780,00

O valor estimado da contratação se configura como descrito no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SIADS - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PATRIMONIAL: DA IMPLANTAÇÃO A OPERACIONALIZAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA, ATUALIZADO COM A PORTARIA ME Nº 4.378 /2022.	25232	Serviço	02	R \$ 2.390,00	R \$ 4.780,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada em parcela única, correspondendo à inscrição de 02 (dois) servidores no curso: SIADS - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PATRIMONIAL: DA IMPLANTAÇÃO A OPERACIONALIZAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA, ATUALIZADO COM A PORTARIA ME Nº 4.378/2022.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação não impõe contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no item1 (Acompanhamento de atualização e normativos referentes a compras e contratações)do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) - 2023 e atende os seguintes Objetivos Estratégicos do Plano Diretor 2021-2025do CTI:

OE19: Aprimorar os processos de gestão.

Aprimorar os processos de gestão em consonância com os princípios da Administração Pública, mapeando e regulamentando processos de trabalho, implementando métricas para avaliação e monitoramento e melhorando a articulação com órgãos de controle, de modo a diminuir riscos e implementar soluções que viabilizem uma atuação eficiente e segura da instituição.

OE20: Capacitar, avaliar e valorizar colaboradores.

Prover a capacitação dos colaboradores do CTI, com o objetivo de transformar conhecimento em produtos e serviços, bem como possibilitar a formação de habilidades (skills) para solução de problemas específicos. Desenvolver ferramentas de avaliação de desempenho individual, das lideranças, das equipes e da instituição, com fatores relevantes, que favoreçam o atingimento dos objetivos estratégicos do CTI. Promover a qualidade de vida no trabalho dos colaboradores e espaços de interlocução para a apresentação de ideias e desenvolvimento de projetos. Incentivar a capacitação e a progressão na carreira dos servidores e colaboradores, de forma igualitária, tanto nos aspectos acadêmicos quanto funcionais. Promover o uso dos mecanismos de incentivo à força de trabalho previstos nas normas e na legislação vigentes, recompensando a excelência na atuação das equipes.

OE21: Aprimorar mecanismos de comunicação interna.

Aprimorar os meios, o conteúdo e a gestão da comunicação com os servidores e colaboradores, promovendo a difusão das informações relevantes para o desenvolvimento das atividades e da vida funcional, contribuindo para a integração das equipes em todas as áreas do CTI, em busca da transparência das ações institucionais, mediante canais adequados para uma comunicação efetiva entre a gestão da instituição e seus servidores e colaboradores.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se promover a capacitação dos servidores na implantação e operacionalização das funcionalidades do sistema SIADS, atualizado com a Portaria ME Nº 4.378/2022.

Aprimorar os processos de gestão

Aprimorar mecanismos de comunicação interna

Capacitar e valorizar colaboradores

13. Providências a serem Adotadas

A fiscalização técnica do evento ficará a cargo dos servidores participantes. A fiscalização administrativa e a gestão do contrato serão designados pela Coordenação Geral de Administração do CTI.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se verifica na presente contratação a existência de impactos ambientais, pois trata-se tão somente de curso de capacitação de forma online.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando todo o exposto, esta equipe de planejamento declara ser viável a contratação, salientando ainda os benefícios esperados com a capacitação dos servidores.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Portaria nº 51/2019/SEI-CTI, de 29 de abril de 2019

CELSO PEREIRA

Agente de contratação

Despacho: Portaria nº 51/2019/SEI-CTI, de 29 de abril de 2019

MELISSA ORTEGA MANTOVANI

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 22/02/2024 às 16:01:22.

Despacho: Portaria nº 51/2019/SEI-CTI, de 29 de abril de 2019

MARCIO ELIAS DE CASTRO SANT ANA

Requisitante / Chefe da DIMPA

Despacho: Portaria nº 51/2019/SEI-CTI, de 29 de abril de 2019

FRANCISCO JOSE DA SILVA

Requisitante / Chefe da DIMPA, substituto